



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures in blue ink]

ACTA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.-----

Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de dois mil e três, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia da Ribeirinha, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Leonildo Manuel Garcia Machado, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado.-----

Esta reunião é realizada em substituição da reunião ordinária que deveria ter sido realizada a vinte de Março, mas que não se realizou por falta de "quórum" e foi devidamente convocada através de edital e dos ofícios números 843 e 844/2003, ambos datados de 21 de Março.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que estão presentes todos os membros do Executivo, eram vinte e uma horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

ORDEM DO DIA

1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.

2- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

3- OBRAS PARTICULARES

4- EXPEDIENTE DIVERSO.

5- PROPOSTAS:

- **5.1 – Proposta de memorando a apresentar ao Governo Regional.**

- **5.2 – Proposta para atribuição de prémio ao melhor estudante de cada um dos ciclos de ensino.**

6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e seis de Março de dois mil e três, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	645 107,21€
Total do movimento da Tesouraria	655 143,70€
Em documentos:	10 027,49€
De operações Orçamentais:	578 749,93€
De operações de Tesouraria.....	66 357,29€

2- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

Empreitada de Execução de uma sondagem de prospecção de Roto –Percussão e Construção de uma captação, para reforço de abastecimento de água à freguesia das Ribeiras – Concelho de Lajes do Pico.

Foi presente à reunião uma informação da Empresa que fiscaliza a execução da empreitada acima referenciada e que a seguir se transcreve:

“ Contraturalmente estava prevista a abertura de um furo com o total de 190 metros incluindo o fornecimento e instalação de entubamento com tubo metálico (camisa). Com o decorrer dos trabalhos verificou-se que devido às condições encontradas foi necessário prolongar a perfuração até aos 198,5 metros, resultando trabalhos adicionais não previstos no contrato como se indica:

Preço por metro de perfuração indicado na proposta 944,00 €, totalizando um valor de 5 474,00 €.

Devido ao facto das camadas geológicas atravessadas na fase inicial do furo não serem suficientemente estáveis, foi necessário instalar o entubamento superior



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

até à cota de 33 metros, ou seja, mais 8 metros do que o previsto na proposta apresentada pelo empreiteiro (posição nº 4 da lista de preços unitários), resultando:

$$8 \text{ metros} \times 578,00 \text{ €} = 4\,624,00 \text{ €}$$

O montante total dos trabalhos a mais a realizar é de 10 098,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A empreitada inicial para a execução desta empreitada foi contratualizada aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do corrente ano pelo valor de 183 261,00 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para uma perfuração até aos 190 metros e para um prazo de execução de trinta dias contados após a data da consignação que se verificou no próprio dia de assinatura do contrato.

O valor dos trabalhos a mais agora propostos e considerando os custos unitários constantes da proposta para o tipo de trabalhos realizados corresponde a 5,51% do valor do contrato inicial, estando abaixo do limite máximo previsto para a realização de trabalhos a mais previsto nos números um e dois do artigo 45º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a mais e os respectivos valores propostos pelo Gabinete fiscal.

3 - OBRAS PARTICULARES:

3.1. – Exposição

3.1.1. Uma acta de audiência oral, elaborada nos termos do art.º 102 do Código de Procedimento Administrativo da Sra. Estela Maria Freitas Gonçalves, a solicitar a compreensão/resolução da Câmara Municipal, relativamente ao pedido de emissão de Licença de utilização/habitação, referente ao Processo de Obras Particulares n.º 101/2000 para construção da sua moradia, sita na Manhenga, freguesia da Piedade.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à cobrança da taxa referente ao período entre o término da licença e a data em que é dada a obra como concluída.-----

3.2. – Pedidos de Informação Prévia

3.2.1. P. n.º 01/2003 – De Paulo Renato Silva Goulart, contribuinte fiscal n.º 208 044 566, residente nas pontas Negras, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de uma moradia, a levar a efeito nas Pontas Negras, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2.2. P. n.º 05/2003 – De Larry Rodrigues, contribuinte fiscal n.º 214 552 004, residente na Rua do Bravo, 41 – Pontas Negras, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de um supermercado, a levar a efeito no Largo Vigário G. Lemos, freguesia das Lajes do Pico.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2.3. P. n.º 06/2003 – De Maria Adelaide Machado Nunes da Costa, contribuinte fiscal n.º 109 696 603, residente na Rua de Olivença, 10, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'P' and several smaller initials.

prévia, para construção de uma garagem, a levar a efeito na Rua de Olivença, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto que presta apoio à Câmara.-----

3.2.4 – P n° 28/2002 – De Roberta Maria Andrade Macedo Silveira, contribuinte fiscal n° 197 707 815, residente em Santa Cruz das Ribeiras, um pedido de informação prévia, para a construção de um edifício para mini mercado, a levar a efeito na freguesia das Ribeiras.

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto que presta apoio à Câmara.-----

3.3. – Projectos de Arquitectura

3.3.1. P. n.º 10/2001 - De Eduardo Jorge Botelho dos Santos, contribuinte fiscal n.º 199 319 421 , residente na E. R. N.º 1-2.ª, C. de Baixo, 41, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de alteração do projecto de arquitectura, para construção de uma habitação, a levar a efeito junto da E. R. N.º 1-2.ª, C. de Baixo, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.3.2. P. n.º. 40/2002 - De José Henrique Cardoso Sousa Almeida, contribuinte fiscal n.º 118 573 063, residente na Rua do Calhau, 11, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de alteração de implantação, para restauro de moradia e construção de garagem, a levar a efeito no Caminho do Calhau, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.3.3. P. n.º. 97/2002 - De Cindy Goulart, contribuinte fiscal n.º. 232 792 372, residente no Caminho do Calhau, 23 - freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução/ampliação de um edifício, a levar a efeito no Caminho de Cima, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.3.4. P. n.º. 100/2002 - De Maria Albina Lourenço Martins Madruga, contribuinte fiscal n.º. 136 097 618, residente na Rua do Outeirinho, 04 – C. de Cima, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Outeirinho - C. Cima, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do indeferimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto da forma como foi apresentado pelo requerente.-----

3.3.5. P. n.º 115/2002 - De Manuel João Machado de Brum, contribuinte fiscal n.º 220 701 008, residente na Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.3.6. P. n.º 02/2003 - De António Homem Goulart Jr., contribuinte fiscal n.º 153 413 832, residente na Rua da Olivença, 08, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para remodelação e recuperação de uma moradia para ser adaptada a propriedade horizontal, a levar a efeito na Rua da Olivença, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

Nesta altura da reunião o Senhor Presidente pediu autorização para se ausentar da sala uma vez que se considera impedido de participar na apreciação e deliberação sobre o assunto seguinte. Assumiu a presidência da reunião da Senhora Vereadora Sara Pereira e a reunião prosseguiu por se verificar continuar a haver "quórum"

3.3.7. P. n.º 06/2003 - De João Vieira Alemão, contribuinte fiscal n.º 106 050 680, residente na E. R. N.º 1-2.ª - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico,

um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Rua de São Pedro, da mesma freguesia.---
O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

Terminada a deliberação o Senhor Presidente foi convidado a entrar na sala e a reunião prosseguiu, assumindo de novo a presidência.

3.3.8. P. n.º. 13/2003 - De João Manuel Inácio Lopes, contribuinte fiscal n.º. 102 370 23

O, residente na Rua José Elias Garcia, 29-1.º Esq., freguesia e concelho da Parede, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para recuperação/ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Silveira, da freguesia das Lajes do Pico.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.3.9. P. n.º. 14/2003 - De Uwe Horst Suss, contribuinte fiscal n.º. 235 917 222, residente nas Pontas Negras, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de um apartamento, a levar a efeito na Feteira, freguesia da Calheta do Nesquim.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Nesta altura da reunião o Senhor Vereador Lizuarte Machado solicitou autorização para se ausentar por se considerar impedido de participar na apreciação do assunto seguinte, o que lhe foi autorizado, por o Senhor Presidente verificar que continua a haver “quòrum” para o normal funcionamento do Executivo.

3.3.10. P. n.º. 15/2003 - De Lizuarte Manuel Machado, contribuinte fiscal n.º. 133 737 489, residente na Casa do Cabeço, 59 – Ponta da Ilha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma garagem, a levar a efeito na Manhêna, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o processo exactamente nos termos em que é requerido.-----

Terminada a deliberação o Senhor Vereador foi convidado a entrar na sala e a reunião prosseguiu.-----

3.3.11. P. n.º. 18/2003 - De Mário Jorge Ávila Machado, contribuinte fiscal n.º. 179 660 403, residente na Ponta da Ilha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução e ampliação de uma moradia, a levar a efeito no Caminho de Cima - Manhêna, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.3.12. P. n.º. 19/2003 - De Serviços de Desenvolvimento Agrário do Pico, contribuinte fiscal n.º. 672 002 396, com Sede na Av. Machado Serpa, freguesia e

concelho da Madalena, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para legalização de um alambique, a levar a efeito na Manhenga, freguesia da Piedade.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.

3.3.13. P. n.º. 21/2003 - De Paulo Manuel Silva Oliveira, contribuinte fiscal n.º. 214 989 348, residente na E. R. N.º 1-2.ª, 09 – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na C. de Baixo, da freguesia de são João.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com o condicionalismo constante do parecer do arquitecto e ainda informar o requerente que a cor amarela inserida no projecto deverá ser alterada por se considerar não ser adequada.-----

3.3.14. P. n.º. 22/2003 - De Maria do Espirito Santo Quaresma Santos, contribuinte fiscal n.º. 111 312 671, residente no Caminho dos Ferreiros, 06 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho dos Ferreiros, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures in blue ink]

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo de ser revista a abertura em losango do piso térreo.-----

3.4. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2002.-

3.4.1. – Projectos de Arquitectura

3.4.1.1. P. n.º. 114/2002 - De João Baptista Sousa Baganha, contribuinte fiscal n.º 124 621 619, residente na Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para demolição e reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Março de 2003.-----

3.4.1.2. P. n.º. 16/2003 - De Lizuarte Manuel Machado, contribuinte fiscal n.º 133 737 489, residente na Casa do Cabeço, 59 – Ponta da Ilha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de uma adega, a levar a efeito na Baixa, freguesia da Ribeirinha.-----

Aprovado por despacho de 14 de Março de 2003.-----

3.4.2. – Licenciamentos

3.4.2.1. P. n.º. 76/2002 – De Carlos Manuel Garcia Tomás, contribuinte fiscal n.º 100 508 367, residente na Rua do Carmo, 34, freguesia e concelho da Madalena, um pedido de licenciamento para reconstrução de uma moradia, de modo a servir de casa de campo/turismo em espaço rural, a levar a efeito na Companhia de Baixo, da freguesia de São João.-----

Aprovado por despacho de 14 de Março de 2003.-----

3.4.2.2. P. n.º. 78/2002 – De Maria Norberta de Simas Bettencourt Amorim, contribuinte fiscal n.º. 113 056 370, residente na Rua 25 de Abril - Lixa, freguesia de Vila Cova de Lixa, concelho de Felgueiras, um pedido de licenciamento para reconstrução de uma moradia, de modo a servir de casa de campo/turismo em espaço rural, a levar a efeito na Companhia de Baixo, da freguesia de São João.-

Aprovado por despacho de 14 de Março de 2003.-----

3.4.2.3. P. n.º. 79/2002 – De Manuel Rodrigues Madruga Soares, contribuinte fiscal n.º. 119 198 479, residente na E. R. N.º 1-2.ª - Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para reconstrução de uma moradia, de modo a servir de casa de campo/turismo em espaço rural, a levar a efeito na Companhia de Baixo, da mesma freguesia.---

Aprovado por despacho de 14 de Março de 2003.-----

3.4.2.4. P. n.º. 80/2002 – De António Carrilho Simas Santos, contribuinte fiscal n.º. 126 346 992, residente na Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para reconstrução de uma moradia, de modo a servir de casa de campo/turismo em espaço rural, a levar a efeito na Companhia de Baixo, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Março de 2003.-----

3.4.2.5. P. n.º. 81/2002 – De Maria Norberta de Simas Bettencourt Amorim, contribuinte fiscal n.º. 113 056 370, residente na Rua 25 de Abril - Lixa, freguesia de Vila Cova de Lixa, concelho de Felgueiras, um pedido de licenciamento para reconstrução de uma moradia, de modo a servir de casa de campo/turismo em espaço rural, a levar a efeito na Companhia de Baixo, da freguesia de São João.-

Aprovado por despacho de 14 de Março de 2003.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4 – EXPEDIENTE DIVERSO:

4.1 – Da Direcção Regional do Ambiente – Direcção de Serviços de Promoção Ambiental, o ofício número 3023, datado de dezoito de Março, informando que está a decorrer na Direcção Regional do Ambiente o processo de avaliação de impacte ambiental do projecto “Obra de Protecção Costeira da Vila das Lajes da Ilha do Pico”. Desta avaliação faz parte a Consulta Pública pelo que, de acordo com o disposto no artigo 14º do Decreto Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, solicitam que fiquem patentes para consulta nesta Câmara Municipal, durante 20 dias úteis, com início a 21 de Março e termo a 17 de Abril de 2003, o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental e respectivo resumo não técnico.

O Executivo tomou conhecimento.

4.2 – Da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, o ofício número 654/2003, datado de onze de Março, solicitando que seja remetido àquela Direcção Regional um exemplar completo do projecto de execução do edifício, com os projectos de especialidades, de forma a permitir uma apreciação do projecto de electricidade e da rede de dados de informática para que o mesmo corresponda às actuais orientações e necessidades específicas para aquele tipo de equipamento, evitando trabalhos a mais futuros.

Solicita-se confirmação para a estimativa do custo da obra sobre o valor indicado de 261 868,90 €.

Mais informam que o orçamento da Segurança Social para 2003 e 2004 não prevê verba para este investimento, mas esta questão será equacionada brevemente quando da revisão dos investimentos em curso e previstos, pelo que, de momento, não é possível assumir compromisso financeiro

O Executivo tomou conhecimento.

4.3 – Direcção Regional de Organização e Administração Pública, circular número 27/2003, datado de seis de Março informando que no decurso do corrente ano serão transferidas para este município um total de 3 447 974 €, sendo 2 068 785 € respeitantes a receitas correntes e 1 379 189 € de receitas de capital.

O Executivo tomou conhecimento.

4.4 – Da Direcção Regional da Cultura, o ofício número 1715/2003, datado de dez de Março, remetendo o novo contrato para a “Temporada Musical de Artes de Palco”, na sequência da alteração do local de actuação de grupo Lusotango, da Sociedade Recreativa Ribeira do Meio para o Centro Social, Cultural e Recreativo da Silveira.

O Executivo tomou conhecimento deliberou por unanimidade concordar.

4.5 – Da Junta Autónoma do Porto da Horta, o ofício número 163/2003, datado de vinte e um de Fevereiro, remetendo o Estudo Preliminar da Obra de Ordenamento do Porto das Lajes do Pico, e informando que a solução 4 foi a considerada pelo grupo de trabalho como a que melhor se enquadra.-----

O Executivo tomou conhecimento e, a após a análise efectuada ao processo deliberou por unanimidade concordar com o parecer do grupo de trabalho que elaborou o Estudo Preliminar considerando também que a solução 4 é a que melhor se enquadra ao ordenamento e valorização do porto das Lajes.-----

4.6 – Da Secretaria Regional do Ambiente, ofício número 408/2003 datado de treze de Janeiro, remetendo o Plano de Gestão da Paisagem da Cultura da Vinha do Pico – Candidatura a Património Mundial e solicitando o parecer do Executivo.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade considerar que, na generalidade, se trata de um plano bem concebido, com



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures in blue ink]

uma estratégia de acção sustentável na óptica de uma preservação de um dos patrimónios mais ricos e interessantes de que a ilha dispõe, que é a paisagem relacionada com a cultura da vinha, propondo um conjunto vasto de medidas envolvendo várias entidades em parecerias que podem dinamizar em volta desta área uma imensidão de projectos e iniciativas importantes na promoção cultural e turística da ilha, com repercussões económicas vantajosas para a economia local.

4.7 – Da Sociedade Recreativa Alegria no Campo – Terras, carta datada de quatro de Fevereiro, solicitando apoio para poderem continuar a executar as obras na sua sede social, nomeadamente ao nível de rebocos, coberturas e vãos e para as quais necessitam de uma verba de 3 000,00 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no valor de 3 000,00 €

4.8 – Da Sociedade Cultural e Recreativa da Ribeira do Meio, carta sem data, registada nos Serviços Administrativos a doze de Março sob o número 1889, solicitando apoio para as pinturas exterior e interior do seu edifício sede, mais concretamente:

8 bidons de 20 litros vermelho; 8 bidons de 20 litros de branco para exteriores; 2 bidons de 20 litros cinzento para exteriores; 4 bidons de 20 litros creme; 2 bidons de 10 litros de verniz spar e 30 litros de diluente.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o subsídio inserido no orçamento municipal para o corrente ano, no montante de 2 500 €, por forma a poderem suportar as despesas de pintura do edifício.---

4.9 – Da PT Comunicações, S A. – Direcção Operacional de Negócios – Açores, carta datada de vinte e um de Março, acusando a recepção do nosso ofício que remeteu o pedido da Autarquia para a instalação do ADSL no concelho e

informando que estão a envidar todos os esforços para levar este sistema ao maior número de áreas o mais rapidamente possível, mas solicitam a compreensão para o facto de não ser exequível concretizarem essa intenção de um momento para o outro e em simultâneo a todos os locais do País, nomeadamente porque procuram também ter em atenção o número de potenciais utilizadores a servir em cada um deles.

O Executivo tomou conhecimento.

4.10 – Dos jornalistas Dora Santos Rosa, Aníbal Tavares e Catarina Rodrigues, carta datada de doze de Março p.p. , solicitando o apoio da Autarquia para a preparação de um documentário dedicado ao tema da baleação, a realizar na semana de 21 a 28 de Abril próximo.

O apoio solicitado refere-se a duas viagens e estadia durante este período, para recolha de dados e posterior apresentação da candidatura ao Instituto de Cinema, Audiovisual e Multimédia..

A ideia motriz do documentário vem no seguimento da reportagem realizada para o suplemento de Sábado do “Diário de Notícias”, no ano transacto, e incide sobre a história da caça ao cachalote e da segunda vida que a apetência turística pela ilha proporcionou aos antigos mestres baleeiros sobreviventes, gigantes na arte de compreender e dominar duas das maiores forças da natureza.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, ou seja, suportar os custos de 2 passagens Lisboa/Pico/Lisboa e aos custos de Estada de 2 Jornalistas.-----

5 – PROPOSTAS:

5.1 – Memorando a apresentar ao Governo Regional.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Senhor Presidente apresentou ao Executivo a proposta de memorando a apresentar ao Governo Regional aquando da sua visita estatutária à Ilha do Pico a realizar nos dias 2 a 4 de Abril próximo:

MEMORANDO

“Ao tomar conhecimento da próxima visita estatutária do Governo Regional à ilha do Pico, agendada para os dias 2 a 4 do próximo mês de Abril, o Executivo aproveita, mais este momento, para renovar junto do Governo Regional as preocupações que persistem neste Concelho e que se relacionam com obras da tutela da Administração Regional. Aliás preocupações que se mantêm praticamente iguais às que no ano transacto apresentámos em semelhante ocasião.

Por outro lado é de reforçar junto do mesmo Governo Regional, a sensibilização para um maior empenho neste Concelho em matéria de Investimento Público, pois estão em causa estruturas que podem potenciar uma melhoria muito significativa nas condições de vida neste Concelho mas também no conseqüente incremento ao Desenvolvimento Económico e Cultural.

É preocupante que o Governo Regional não invista em matérias fundamentais neste Concelho quando se denota actualmente uma forte pressão no sector privado para o investimento.

Nunca será demais sublinhar a nossa infeliz constatação que o Concelho das Lajes do Pico não têm, ao longo dos anos, sido alvo de investimentos da Administração Regional comparáveis ao que tem acontecido em Concelhos congêneres na Região e mesmo em relação aos dois outros Concelhos do Pico.

Entendemos que o desenvolvimento Regional se deverá processar de forma harmónica e cooperativa. Compreendemos que deve existir prioridades, próprias

de um planeamento e de uma estratégia de acção, simplesmente consideramos que ao Concelho das Lajes do Pico tudo tarda em chegar, em matéria de Investimento Público.

1. PROTECÇÃO DA ORLA COSTEIRA DA VILA DAS LAJES

Este assunto já tem uma vasto historial. Continua a ser uma legítima e premente preocupação dos lajenses. Para a Câmara Municipal constitui a sua principal reivindicação.

O futuro da Vila das Lajes depende, inequivocamente desta obra.

Queremos saber qual é a estratégia concreta do Governo Regional e que calendarização está prevista para a mesma.

2. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA

Inquestionavelmente trata-se de uma prioridade para este Concelho no domínio da Educação e do Ensino.

A indecisão da Secretaria Regional sobre esta matéria tem dado lugar ao sucessivo adiamento da obra.

Gostaríamos de conhecer concretamente o que pensa o Governo Regional sobre o assunto.

3. APOIO À CONSTRUÇÃO DO POLIVALENTE DE SERVIÇOS NA PIEDADE

A vida social e comunitária das nossas freguesias rurais funciona fundamentalmente em torno de epicentros, localmente designados como os “salões polivalentes”, onde ocorrem as mais diversas manifestações culturais, recreativas e de lazer (desde bailes, casamentos, festas do Espírito Santo, teatros, ensaios de diversos grupos musicais e outros, etc.).



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Na ilha do Pico, desde há muitos anos, que o Governo tem vindo a equipar as diversas freguesias rurais com infraestruturas desta natureza, anexando às mesmas outras áreas de serviços de freguesia como sejam, a Segurança Social, Filarmónicas, Grupos Desportivos, Gabinetes Médicos, Salas de Convívio para idosos, etc.. No momento presente julgo que, das 14 freguesias rurais do Pico apenas a freguesia da Piedade, por sinal das freguesias mais populosas da ilha e mais descentralizada, não possui um equipamento deste género.

Há anos que a população desta freguesia aguarda a criação desta estrutura.

A Câmara Municipal disponibilizou-se para apresentar uma proposta de ante-projecto para esta obra que já entregou ao Governo há mais de um ano.

A população daquela freguesia aguarda com ansiedade uma resposta efectiva e satisfatória por parte do Governo Regional.

Embora esta pareça não ser uma prioridade para o Governo nesta legislatura, mantemos a esperança que uma decisão favorável possa acontecer após esta visita.

4. RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA FÁBRICA DA BALEIA E ADAPTAÇÃO A EXPOSIÇÃO PERMANENTE DA BIOLOGIA DO CACHALOTE.

Este projecto deveria reunir um interesse de nível regional uma vez que sob o ponto de vista cultural e turístico constituiria uma impar mais-valia promocional da Região.

A Câmara Municipal, proprietária do imóvel, já se disponibilizou há anos para ceder o imóvel para este fim. É necessário que haja sim vontade política para que tal aconteça.

No entanto, receamos que a ideia seja aproveitada e desenvolvida por qualquer outro país da Europa, ou outra região do Território Nacional, que aproveite as múltiplas vantagens que nele possam ter origem, enquanto nós temos todas as condições para o executar e rentabilizar.

O promotor da ideia, o credenciado cientista e investigador inglês prof. Malcom Clarke já apresentou ideias concretas para o desenvolvimento da obra. O Gabinete de Arquitectura que mais elementos tem sobre esta situação, do Arquitecto Gonçalo Byrne continua empenhado em continuar este interessante projecto. Sublinhe-se que este é um dos mais prestigiados arquitectos portugueses da actualidade.

Tememos que este projecto seja concretizado em qualquer outra localidade e perdermos assim mais uma grande oportunidade de projectar os Açores no plano Nacional e Internacional.

5. CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS

A Câmara Municipal tem em perspectiva realizar no presente mandato autárquico um conjunto de infraestruturas desportivas que se traduz numa política de promover o desporto como uma via saudável de preparar e formar as novas gerações, descentralizando estas infraestruturas pelo Concelho. Pretende-se responder positivamente aos movimentos desportivos que estão organizados pelas freguesias e também das modalidades que se têm revelado mais envolventes da juventude e que têm aliás, em alguns casos, se traduzido em bons sucessos desportivos quer ao nível Regional quer Nacional.

Temos como intenção construir um novo estádio Municipal de Futebol, com todas as estruturas necessárias de apoio e com relvado sintético, uma obra que deverá rondar os 1.250 mil euros.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures in blue ink]

Pensamos ainda construir um Mini-Pavilhão Gimnodesportivo na freguesia da Ribeirinha para dar apoio à modalidade de voleibol que há anos se pratica naquela freguesia, com bons sucessos desportivos, sem que aquele Clube disponha de quaisquer instalações para a prática de jogos e/ou treinos. Esta acção deverá rondar os 200 mil euros.

Solicitamos assim ao Departamento do Governo Regional da tutela a possibilidade de realizar connosco dois contratos ARAAL para as duas infraestruturas, um no valor de 187.500 euros e outro no valor de 30 mil euros.

6. ORDENAMENTO DO INTERIOR DA LAGOA (VILA DAS LAJES)

Em devido tempo, alertei o Exmo. Sr. Secretário da Economia para a necessidade de se investir no desassoreamento da Lagoa da Vila das Lajes (que felizmente aconteceu), mas que paralelamente se rentabilizasse esta acção com a construção de alguns pontões fixos, prevendo-se a implementação de outros flutuantes, disciplinando assim o interior da Lagoa, quanto à circulação e estacionamento dos diversos tipos de embarcações (pesca artesanal, recreio e whale whatching).

Felizmente, nesta matéria, responsabilizou-se o Governo Regional a elaborar o respectivo projecto de ordenamento da baía.

Esta intervenção resultará numa mais-valia muito importante para a economia local e para a dinamização de uma zona que oferece um interessante potencial.

A Câmara Municipal disponibilizou-se para uma parceria com o Governo na execução desta acção, mas não pode dispensar a ajuda financeira do Governo para a mesma, atentas as dificuldades e limitações da Autarquia.

7. ABERTURA DE UM ARRUAMENTO ENTRE A ALMAGREIRA E A SILVEIRA E CRIAÇÃO DE UMA NOVA ZONA HABITACIONAL

É constrangedora a dificuldade em encontrar áreas disponíveis para a expansão urbana no nosso Concelho, particularmente na expansão urbana a partir da Vila das Lajes/Sede do Município. Na realidade, atenta a orografia do nosso Concelho e a significativa percentagem de terrenos sob a reserva agrícola este problema ganha, no nosso Concelho, outra acuidade.

Na zona entre a Almagreira e Silveira coloca-se a hipótese de criação de uma nova zona habitacional através da abertura de um novo arruamento.

As áreas de construção que poderão assim passar a estar disponíveis seriam particularmente do interesse do Governo Regional para a implementação das novas moradias a construir para os sinistrados do Sismo de Julho/98.

Aguardamos então que a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos se disponibilize para em colaboração com a Autarquia concretizar tal pretensão.

Estimamos que a aquisição dos terrenos que se revela imprescindível efectuar se situe na ordem dos 100 mil euros. Os restantes terrenos estão a ser negociados pela Autarquia junto dos proprietários fazendo-os compreender a valorização das áreas sobrantes.

A primeira situação reporta-se apenas às situações em que as parcelas são totalmente absorvidas pelo arruamento.

Quanto à construção do novo arruamento disponibilizamo-nos para em parceria com a SRHE concretizarmos esta acção.

Recorde-se que já numa visita estatutária realizada em anos anteriores, o Governo se havia comprometido nesta acção, mas recentemente recuou na sua decisão. Esperamos que repense esta situação e se disponibilize de novo para tal. Para além disso, esta nova via dará acesso à futura Escola Secundária cuja localização foi para este local indicada pelo próprio Governo Regional.

8. RECONSTRUÇÃO DO FORTE DE SANTA CATARINA



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O restauro do Forte de Santa Catarina, único imóvel do género na ilha do Pico, deveria em nossa opinião ser uma prioridade, para esta ilha, em matéria de preservação patrimonial.

Há anos que propomos ao Governo o restauro deste valioso património.

A Câmara Municipal já pagou o projecto e já investiu no restauro parcial do mesmo com verba próxima dos 50 mil euros.

Estamos a falar de um investimento global de cerca de 200 mil euros.

9. REPAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS NO CONCELHO DAS LAJES

É inegável que em matéria de repavimentação de estradas regionais no Pico, há anos que não era efectuada uma intervenção tão expressiva. Por consequência foi também uma parte da área geográfica do nosso Concelho beneficiada neste domínio (em particular desde São João à Silveira e uma parte da ligação Lajes/Terras).

No entanto alertamos a Secretaria da Habitação e Equipamentos para a zona de maior extensão de rede viária Regional do Concelho, compreendendo o troço Arrife/Piedade, o qual se encontra bastante degradado e ainda o troço Silveira/entrada da Vila.

Incluimos nestas necessidades prementes a repavimentação dos ramais de Santa Cruz e Calheta de Nesquim, bem como a entrada da Vila das Lajes desde a rua de São Francisco à Pesqueira, neste caso incluindo os passeios.

Esta última intervenção a não efectuar-se antes do próximo Verão, constituirá um péssimo cartaz para as dezenas de milhares de visitantes que passam nesta emblemática Vila turística do Pico e dos Açores.

10. CONSTRUÇÃO DA NOVA PRÉ-ESCOLA DAS LAJES

As condições físicas em que funciona o ensino pré-escolar na Escola do 1.º Ciclo desta Vila, estão desajustadas e ultrapassadas quanto ao ambiente e à exiguidade física que oferece.

À semelhança do que tem sido prática noutros Concelhos da Região, venho propor à Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais o estabelecimento de um contrato ARAAL para este objectivo.

A obra deverá rondar os 400 mil euros. O projecto está pronto e está para recolha de pareceres das entidades que terão sobre o mesmo de se pronunciar.

11. CRIAÇÃO DE MIRADOUROS NO CONCELHO

O Concelho das Lajes coincidindo, geograficamente, com uma das mais interessantes zonas da ilha em termos paisagísticos, carece, no entanto, de espaços devidamente tratados e localizados em pontos estratégicos de bonitas paisagens (miradouros). Propomos assim que a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos proceda, logo que possível, à construção de miradouros nos lugares do Arrife, Santa Cruz, Pontas Negras e Ribeirinha.

12. ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS LUGARES DO CONCELHO

O mesmo que foi explanado no ponto anterior se aplica a este ponto.

Aliás, em toda a ilha será porventura neste Concelho onde mais evidente se torna a necessidade desta intervenção. Curiosamente nos dois outros Concelhos da ilha nota-se um maior cuidado por parte dos Serviços da Ilha da Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos nos arranjos urbanísticos dos lugares e bermas ao longo da Estrada Regional.

Propomos assim intervenções nos lugares de São João (à entrada do ramal para o porto); à entrada da Vila, desde o Convento até à Pesqueira (passeios e pavimentos) com a necessária alteração do arruamento em frente ao Museu



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures in blue ink]

dos Baleeiros; à entrada dos ramais de Santa Cruz e Calheta do Nesquim e na Piedade (Curral da Pedra), no alto do Arrife e melhoramento no miradouro por cima da Vila das Lajes.

13. CONSTRUÇÃO DE UM HELIPORTO

Este assunto, já apresentado em anos anteriores ao Governo terá de ser encarado pelo Executivo Regional uma vez que a Autarquia anulou o Campo de Futebol implantado na Vila e onde até agora tem operado o Helicóptero.

Embora no ano passado tenhamos ouvido uma resposta negativa sobre esta pretensão, pela responsável da tutela, continuamos a insistir na premência desta infraestrutura por sentirmos a extrema necessidade dela no Sul do Pico.

14. AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS

Deixamos mais uma vez uma chamada de atenção ao Governo para a ampliação do Quartel dos Bombeiros que se aguarda seja executada, aliás tal como fora prometido aquando da inauguração do mesmo.

Esta necessidade resulta da nova realidade do corpo de bombeiros que viu, e felizmente, aumentar muito significativamente o seu efectivo (22 elementos masculinos e 4 elementos femininos).

Revela-se neste caso necessário ampliar e adaptar o edifício à secção feminina. Por outro lado, inicialmente ficou sublinhada a necessidade de ampliar o mesmo Quartel nas áreas funcionais ligadas à garagem, oficina e arrecadação.

15. SEDES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DA CALHETA DE NESQUIM E REFORÇO FINANCEIRO PARA AS OBRAS A REALIZAR NAS SEDES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DAS RIBEIRAS E LAJES

Este assunto está devidamente informado à Sr.^a Secretária Regional da tutela.

16. RESTAURO DA “CASA MARICAS TOMÉ” PARA A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACCÃO SOCIAL.

A Câmara Municipal comprometeu-se há já alguns anos para, em parceria com a Direcção Regional da Segurança Social, fazer o restauro deste imóvel e ser o mesmo posteriormente disponibilizado para os Serviços Concelhios dependentes daquela Direcção Regional.

Esta acção seria desenvolvida em conjunto e ocorreria em simultâneo com a construção de um novo Auditório que a Câmara Municipal pretende construir ao lado.

Porém, por se verificarem atrasos significativos no arranque da obra do Auditório Municipal e também por impossibilidades legais e formais de a Autarquia candidatar em conjunto aos fundos comunitários uma obra da sua responsabilidade e outra do Governo Regional, uma vez que temos o projecto da Casa Maricas Tomé pronto a entregar à Segurança Social e em condições de ser posto a concurso num curto espaço, consideramos que deverá haver um protocolo entre a D.R.S.S. com a Câmara Municipal para esta ser ressarcida do investimento até agora realizado e se proceder à transferência do imóvel para a D.R.S.S.

É tudo o que de momento esta Autarquia tem para solicitar ao Governo Regional, na esperança de que algumas destas decisões saiam favoráveis nesta visita estatutária à ilha do Pico.

A população deste Concelho ficará reconhecida, certamente.”

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores eleitos pelas listas do Partido Socialista, aprovar a proposta do memorando apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures in blue ink]

O Vereador Senhor Lizuarte Machado justificou a sua abstenção com a seguinte declaração:

“Concordo com a elencagem das obras importantes a realizar no concelho e com o facto de se questionar o Governo sobre a sua calendarização de execução, discordando no entanto dos considerando políticos apresentados, quer preâmbulo, quer em relação a algumas obras.”

O Senhor Vereador António Carrilho Simas Santos fez a declaração de voto que a seguir se transcreve:

“Considero que a grande maioria das questões levantadas são questões pertinentes para o concelho, não subscrevendo apenas algumas considerações políticas apresentadas.”

5.2 – Proposta para atribuição de prémio ao melhor estudante de cada um dos ciclos de ensino do concelho das Lajes.

Foi presente à reunião a proposta apresentada pelo Senhor Presidente que a seguir se transcreve:

“No âmbito das comemorações dos 25 anos do Ensino Oficial no nosso Concelho, que estão em curso e a serem desenvolvidas pela Escola Básica Integrada/S das Lajes do Pico e para que possa funcionar como um estímulo a uma melhor dedicação e entrega à tarefa que os nossos jovens devem assumir enquanto estudantes, tentando assim criar um desafio positivo na melhoria da qualidade do Ensino e da Formação escolar naquela unidade de ensino, e ainda porque entendo que a Autarquia, também nesta matéria, deve provocar estímulos positivos, proponho que se estipule um prémio pecuniário a atribuir aos três melhores alunos de cada um dos três níveis de Ensino: 2º Ciclo; 3º Ciclo e Secundário, em cada ano escolar, nos valores respectivamente de 250, 375 e 500 euros.

As condições de acesso a estes prémios serão estipuladas em Regulamento próprio a definir entre a Câmara Municipal e o Conselho Executivo da Escola.”

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

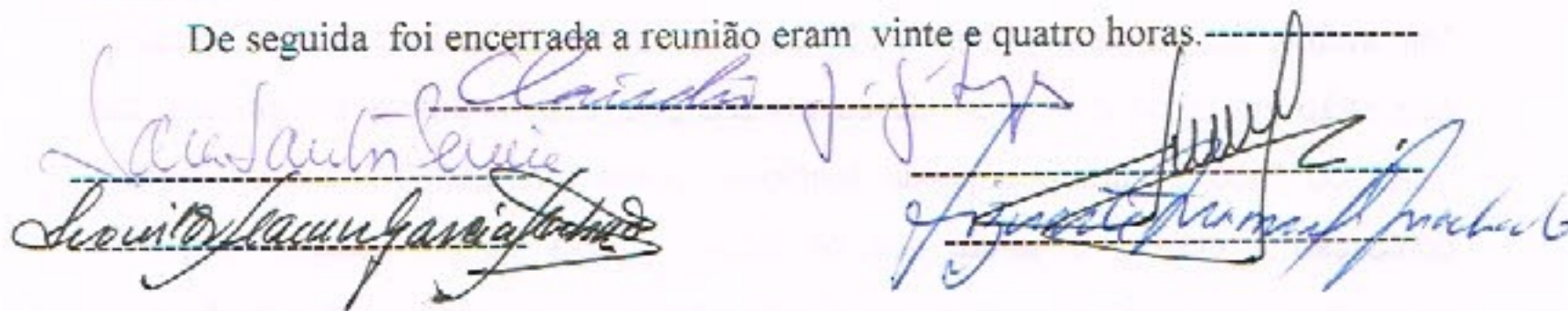
Terminada a apreciação dos assuntos inseridos na ordem de trabalhos e porque esta é uma reunião pública, o Senhor Presidente procedeu à abertura do período de intervenção pública, não tendo havido qualquer intervenção.

6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e quatro horas.-----

The block contains two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is more elaborate and cursive, while the one on the right is more straightforward and blocky. Both are written over horizontal dashed lines.